

**PORTARIA CRP-09 N.º. 013/2019**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 548ª, realizada em 12.03.2019, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 550ª, realizada em 26.03.2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º.-Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidades pelo recolhimento da taxa RAT em percentual incorreto pela não atualização do mesmo na SEFIP, no período de 09/2013 a 09/2018.

Art. 2º. -Determinar a criação da Comissão Especial Processante do Processo Administrativo constante do Art. 1º, a ser composta pelos seguintes membros: Conselheiro Divino de Jesus da Silva Rodrigues-CRP-09/2834, Conselheira Miriam Terezinha Bueno Nogueira Belém-CRP-09-1439 e Assistente Administrativo Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Miriam Terezinha Bueno Nogueira Belém.

Art. 3º. -Determinar que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Portal da Transparência do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, a Comissão Especial Processante proceda a apuração dos fatos, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade com o Regulamento de Pessoal do CRP-09 e os procedimentos legais e administrativos, determinando a possível autoria, garantindo a ampla defesa e o contraditório dos processados e apresentando relatório conclusivo ao Plenário para julgamento.

Art. 4º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 05 de abril de 2019.



Ionara Vieira Moura Rabelo  
Conselheira Presidenta  
CRP-09-1661



Mayk Diego Gomes da Glória Machado  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-7680



Handersenn Shouzo Abe  
Conselheiro Vice-Presidente  
CRP-09-6488



Karina Mendonça Santos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3176

**IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO**